



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 040/2025

12/03/2025

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 64 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Nº 070/2015, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que passa a vigorar com a seguinte formação:

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DAFAMÍLIA

Titular: Renata Blonski

Suplente: Danielle Teles Gomes Mendes

II – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Titular: Ana Paula dos Santos Andrade

Suplente: Adriel José dos Santos Vieira

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Suelen Cristina Piovesan

Suplente: Thaise de Almeida Granzotto

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Eliane Figueiredo

Suplente: Jéssica Juliete dos Santos

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Sintia Trzcialkoski Cordeiro

Suplente: Ivonete Beatriz Weber

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Amabile Cristina Trento

Suplente: Elci Luciane Volizki



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL

I – ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS/ROTARY CLUBE

Titular: Jéssica Taís Gebauer

Suplente: Jordana Vitória Caetano

II – COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICREDI

Titular: Jucilléia Giacobbo dos Santos

Suplente: Denize Hamud dos Santos

III – ACILS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Titular: Gabriela Guerra

Suplente: Deyse Mara Monich Duarte

IV - COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO/COPROSSEL

Titular: Maria de Lourdes de Oliveira Salles Scheis

Suplente: Lindamir Aparecida Boaria Stunder

V - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Titular: Carla Perão Nascimento

Suplente: Michele de Matos Karnoski

VI – ORGANIZAÇÕES SINDICAIS/APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ

Titular: Solange Pilati Ribeiro

Suplente: Elisete Biesek

Art. 2º - Fica estabelecido que os **Ordenadores de Despesas** do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher serão o (a) **Secretário (a) Municipal de Assistência Social** e o(a) **Secretário(a) Municipal de Finanças e Orçamento**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 008/2025, de 14 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4593 – de 15/03/2025